



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Requerimento nº 193/2024



**SÚMULA:** Requer Voto de Congratulações a Vapza Alimentos, pela conquista da certificação do Selo B, sendo a pioneira no estado do Paraná.

**Senhor Presidente,**

Requeiro a mesa, após de ouvido Plenário, na forma regimental, que conste na ata da sessão de hoje, voto de congratulações a Vapza Alimentos, pela conquista da certificação do Selo B, sendo a pioneira no estado do Paraná.

## JUSTIFICATIVA

A empresa Vapza Alimentos é novamente a pioneira e desta vez sendo também a primeira a nível estadual, com a conquista da certificação do Selo B.

Aliar sustentabilidade e bem-estar ao mundo corporativo é um dos pilares de crescimento. Atenta a essa tendência do mercado, a Vapza Alimentos, pioneira na produção de alimentos cozidos a vapor e embalados a vácuo, é a mais nova companhia a ser certificada como uma Empresa B. Também é a primeira indústria paranaense do setor de alimentação a receber o selo.

A certificação, feita pelo Sistema B Brasil, organização responsável pelo engajamento e promoção do Movimento B no país e na América Latina, avalia e reconhece aqueles que, além do êxito financeiro, visam o bem-estar da sociedade, colaboradores e do meio ambiente. Em outras palavras, o selo é um "atestado" de modelos de negócios mais transparentes, responsáveis e sustentáveis.



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Para atender às diretrizes específicas e rigorosas do processo, a Vapza realizou investimentos de cerca de R\$ 2 milhões, aplicados em melhorias de processos, consultorias, ferramentas para gestão e capacitação dos colaboradores e contratação de novos profissionais. Pioneira na promoção de ações focadas em gerar impactos ambientais e sociais, com olhar especial para a comunidade em que está inserida. Com o compromisso de implementar boas práticas ESG em todos os processos, desde o consumo dos recursos naturais de maneira sustentável à produção dos alimentos até a entrega do produto aos clientes.

No quesito ambiental, a companhia paranaense aprimorou a Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) e reforçou sua responsabilidade com a gestão de resíduos industriais. Em 2023, após a certificação "Aterro Zero", deixou de destinar 34 toneladas de resíduos a aterros sanitários, encaminhando todos os resíduos gerados para reaproveitamento ou tratamento adequado.

Na área do desenvolvimento social, a companhia conta com 66% dos fornecedores de vegetais provenientes da agricultura familiar e 60% dos fornecedores locais independentes. Um exemplo é a parceria com a Cooperativa dos Trabalhadores Rurais da Reforma Agrária Maria Rosa do Contestado, de Castro, composta por mais de 70 pequenos produtores, que assinaram acordo para fornecer, aproximadamente, 12 toneladas de feijão orgânico anualmente para a Vapza.

Em relação à governança, destacam-se as políticas de privacidade e uso de dados e a forte presença feminina: atualmente, cerca de 50% do quadro de colaboradores é feminino e 70% dos cargos de liderança são ocupados por mulheres.

Atuando com respeito aos valores humanos em todos os segmentos. Gerando centenas de empregos diretos e milhares indiretamente. Além disso, realizando regularmente doações de produtos para ONGs e entidades assistenciais cadastradas e auditadas.

Estando comprometida em ser referência e em integrar a sustentabilidade em nossas operações.



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Agora, a empresa busca consolidar o trabalho feito para o reconhecimento da certificação. Os próximos projetos estão focados na geração de energia limpa e na neutralização de carbono como formas de contribuir para a agricultura familiar e para a região de Castro, além do fortalecimento de parcerias com a comunidade e com as escolas da região onde a indústria tem sede.

*(Texto informativo: Jornal P1 News).*

Desta forma, a importância do reconhecimento através da Casa de Leis, para a Vapza Alimentos em forma de parabenizar e reconhecer o seu importante papel junto a nossa cidade. Para tanto, conto com a colaboração dos nobres pares para aprovação deste Requerimento.

Requeiro, ainda, seja dado conhecimento da decisão desta Casa de Leis ao homenageado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 03 de junho de 2024.

 Documento assinado eletronicamente por **Augusto de Camargo Iucksch Beck, Vereador** da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

**Guto Beck**  **Dropsigner**  
powered by Lacuna Software

Vereador



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QZYYV9-RG5KW-VMZ39-EDXTT

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ **AUGUSTO DE CAMARGO IUCKSCH BECK** em 03/06/2024 16:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	gutobeck@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
PbdOtvkIEsxoXs4F3LyA2Q4Ah4tjqRZealNaQNEkiQ=	
SHA-256	

- ✓ **Recepção** em 03/06/2024 16:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,810019      Long: -49,988625 Precisão: 2750 (metros)
Autenticação	recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
9TMLPVovg7r5qSv+cZIQXpJN0CTrU9jLSiSiazxXqM=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/QZYV9-RG5KW-VMZ39-EDXTT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>